



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 252 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005217/2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 155 de 21 de maio de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 194 de 10 de julho de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 117 de 11 de abril de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 24 de abril de 2025.

Art. 4º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 14 de agosto de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 15 de agosto de 2025.

Art. 5º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 312 de 22 de outubro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 24 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO